



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/SUB-SM/2024
PRORROGAÇÃO / REAJUSTE**

TERMO DE CONTRATO Nº 044/SUB-SM/2019

SEI Nº 6054.2019/0000728-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SUB-SM/2019

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS SEMINOVOS, EM CARATER NÃO EVENTUAL, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM ATÉ 01 (UM) ANO DE USO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ANO DE FABRICAÇÃO E NÃO ANO MODELO, QUILOMETRAGEM NÃO SUPERIOR A 10.000 (DEZ MIL) QUILOMETROS, SEGURO COM COBERTURA TOTAL A QUALQUER EVENTO LESIVO, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO A ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, LIMITADO A ATÉ 176 HS MENSAIS.

Na sede da **Subprefeitura de São Mateus**, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Subprefeitura de São Mateus – SUB-SM – C.N.P.J. nº 05.639.268/0001-91**, sediada na Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço, São Paulo/SP – CEP. 08375-000, neste ato, representada pelo **Sr. Subprefeito desta Pasta** e de outro, a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, com sede na Rua Bom Pastor nº 2.732 – sala 47 – Torre Norte – Ipiranga - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.338/0001-96, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com os despachos exarados em documentos Sei nrs. 096463055 e 098387564 do Processo em epigrafe, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

- 1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 044/SUB-SM/2019, com cláusula resolutiva, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 10/01/2024 a 09/01/2025, ou até que se conclua nova licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS VALORES

- 2.1 Valor anual do Contrato R\$ 356.540,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), Nota de Empenho de n. 14495/2024, no valor de R\$356.540,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), onerando a dotação n. 70.10.15.122.3024.2100.3.390.39.00.00.1.500.9001.0, observado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 11 de março de 2024.


ROBERTO BERNAL
SUBPREFEITO
SUB-SM

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE FAVERO
Dados: 2024.02.28
11:08:14 -03'00'

AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP

Nome:
RG nº
Cargo

Testemunhas:

01: ARLETE DA SILVA RG nº 11.572510-3

02: João José RG nº 20-162.889-2